



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 53/2009, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A  
EMPRESA DNA SOLUÇÕES  
INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDACTED]

nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DNA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 09.475.056/0001-77, com sede no SCN, Quadra 02, Bloco A, Conjunto 503/504 - Ed. Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **ANDRÉ LUÍS SOUSA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.041120/2009-13 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 5 de Dezembro de 2007, Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e às demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor mensal do Contrato nº 53/2009, em aproximadamente 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento), contados a partir de 29 de abril de 2012, com base na subcláusula segunda da Cláusula Sétima do instrumento contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

O valor mensal para a contratação dos serviços objeto deste Contrato será de R\$ 8.052,85 (oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pelo período de 12 meses, perfazendo o valor global de R\$ 96.634,20 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)”.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 96.634,20** (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 64.959,66 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 31.674,54 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2013.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

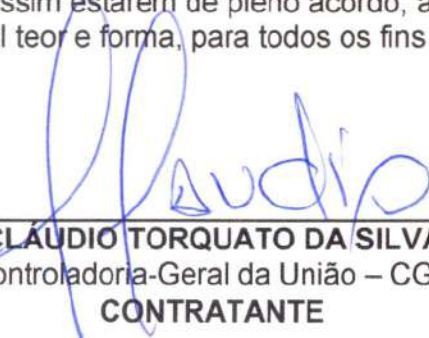
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.


## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.




E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.



Brasília, 27 de Abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO TORQUATO DA SILVA**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUÍS SOUSA SILVA**  
DNA Soluções Intelig. em Tecnologia Ltda  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Felina Chagas Dornelles*  
CPF:   
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Alexandre Ferreira de Macedo*  
CPF:   
RG: 